



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **DECRETO Nº 06 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023, DESTINADO AO REFORÇO DE DOTAÇÃO”.**

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 679, de 22 de novembro de 2022;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), destinado ao reforço de dotações sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Social de Solidariedade

Classificação Funcional Programática:

08.244.0021.2034 – Ações Sociais do Fundo Social de Solidariedade

Categoria e Elemento Econômico:

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha nº 319 – FR.01 – Tesouro

Valor: R\$ 1.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 – Divisão de Obras e Serviços Municipais

Classificação Funcional Programática:

15.452.0018.2035 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria e Elemento Econômico:

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Ficha nº 343 – FR.05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 11.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 – Divisão Administrativa

Classificação Funcional Programática:

04.122.0002.2003 – Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria e Elemento Econômico:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 027 - Tesouro

Valor: R\$ 150.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para a abertura dos créditos serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Novais, 13 de fevereiro de 2023.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**

*Prefeito Municipal*

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação jornal na data supra.*

**MARIA RICARDA DOMINGUES**

*Encarregado Técnico de Serviços Administrativos*